

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1922



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Eliminação	3
Convocação	3
Outros Atos	3
Editais	4
Chamamento Público	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.771, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre alteração da portaria nº 6.700, de 27 de agosto de 2021, que nomeou os Gestores de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itupeva.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, FAZ SABER:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 6.700, de 27 de agosto de 2021, que nomeou os Gestores de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itupeva, que passa a ter a seguinte composição, conforme Processo Administrativo nº 15.768-3/2024:

REPRESENTANTES	UNIDADES SUPERIORES
Mariana Nascimento Lima	Procuradoria Geral do Município
Erinaldo Evaristo Camelo	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários
Otávio Bento Araújo Pavão	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gilmar Braatz	Secretaria Municipal de Educação
Gean Carlos Alves Lima	Secretaria Municipal de Fazenda
Rhafaél Rocha Tafarelo	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Claudio Leme Ferreira	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Tiago Nicolas da Silva Sousa	Secretaria Municipal de Saúde
Karina Miyuki Ishida	Secretaria Municipal de Governo
Fabiana Gislaïne Cobucci	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana
José Roberto da Rocha	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
Silvia Cristina de Souza Marcondes	Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Os serviços prestados pelos Gestores de Patrimônio serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Eliminação****EDITAL Nº 464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ref. Proc. 15488/2024 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, através do edital nº **461/2024**, foi eliminado do Concurso Público

nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
7º	ROLFE PINHO DIAS	Não compareceu no dia 21/11/2024 conforme edital de convocação nº 461/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 465, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 15488/2024 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 25 de novembro de 2024 às 14h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
8º	ARTHUR LOPES DE SOUZA	4140121

Itupeva, 21 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Outros Atos

A Comissão de avaliação, de acordo com as obrigações legais e, face ao que consta no Regulamento do 15º Festival de Música de Itupeva RESOLVE:

a-) dar conhecimento à relação de **15 MÚSICAS SELECIONADAS** para participação no 15º Festival de Música de Itupeva, em ordem alfabética por nome de



proponente:

Proponente	Música
Adriano Brandini de Sousa	Retratos
Agnaldo Massinhan Filho	Povo não se regula
Antonio R de J Neto	Vento saudade
Beatriz Pianta Mazarak	Tela
Bruno Marcondes	Sinta a paz
Camila Rodrigues de Oliveira	Morrer de amor
Dan Menezes	Caminho escolhido
Elias Campos	Juízo
Gustavo Luis Pereira - Spine Shiver	Highway Nights
Jarlon Gonçalves Lima (Junior Lima)	Chega de Mimimi
Leonardo Augusto Marchi	É puro
Maria da Conceição Pereira da Silva	Mulher Carcará
Pedro Bispo Ramos	Sem mapa
Raphael Costa de Melo Albuquerque	Ávida vida
Rodrigo Urias Bonfante	O agro é pop

Para a apresentação e participação efetiva no 15º Festival de Música de Itupeva é necessário que **todos** os integrantes dos grupos selecionados (seja solo, duo, trio ou banda) apresentem comprovantes de endereço, conforme item 3.9 do edital.. A comprovação será feita presencialmente, serão aceitas, somente: contas de água, luz, telefone, correspondência bancária, e TV por assinatura em seu nome ou em nome do cônjuge (mediante apresentação de certidão de casamento); Também serão aceitos documentos que comprovem vínculo trabalhista no município.

Em caso de não comprovação de residência, eleitorado ou trabalho no município de Itupeva por parte de **pelo menos 50% do grupo** que irá se apresentar, a inscrição será automaticamente **desclassificada** do festival, de acordo com o item 3.4 e 3.9 do Regulamento.

b-) dar conhecimento à relação de **MÚSICAS SUPLENTEs** para participação no festival, em ordem **CLASSIFICATÓRIA**:

Proponente	Música
Diego Ricardo Pacheco	Ilê Aiye
Gabriel Belarmino Ueda	Pelo amor
Victor Amaral de Castro Souza	Instrumento
Fernanda Minari Ouro	Nosso
Fabio Fraccaroli	Please
Renato Luiz Ovidio	Lei Maria da Penha
Italo Azevedo Narezzi - Héron Narezzi	Vai embora
Tiago Castro Lopes de Oliveira	Melhor agora
Juan Ramirez	Foco no amor
Rebeca Rosa	Mente aprisionada
Fernando Cabrera	Leve vento leva
Miriã Campos Belini	Santo és
Rodrigo Oliveira	Trabalhar
Wander Carossi	Terra do amanhã
Sueldo Fernandes	Traços de amor

Leandro Roberto Correia	Quem pode entender
-------------------------	--------------------

c-) dar conhecimento à uma inscrição de música **DESCLASSIFICADA** por não seguir o item 3.5 do regulamento - Cada participante (conjunto, duplas ou solos) deverá inscrever apenas 1 (uma) **música comprovadamente inédita no Festival de Música de Itupeva** e informada no link de inscrição.

Proponente	Música
Sidney Queiroz	Planeta Proibido

Comissão de Jurados - 15º Festival de Música de Itupeva
 Cahê Gustavo Nunes Boldrini
 Sara de Almeida Muniz
 Thiago Lourenço
Rafael Betelli Debone
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Editais
Chamamento Público

Retificação do Edital nº 07

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024
 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITUPEVA/SP
 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA

Onde se lê:

6.3.5. Auto declarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição; ou da composição da equipe do projeto; conforme modelos constantes nos ANEXOS 07 e 08, quando a entidade optar por concorrer às cotas;

Leia-se:

6.3.5. Auto declarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição; ou da composição da equipe do projeto; conforme modelos constantes nos ANEXOS 06 e 07, quando a entidade optar por concorrer às cotas;

Onde se lê:

16. CRONOGRAMA

● Inscrições - Início dia 15/11/2024 até 17 horas do dia 21/11/2024

Leia-se:

16. CRONOGRAMA

● Inscrições - Início dia 15/11/2024 até 17 horas do dia 24/11/2024

Observação: Prazo de inscrição prorrogado.

Rafael Betelli Debone

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 22/11/2024 às 14:55:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9f4d-4908-6676-d006-84>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9f4d-4908-6676-d006-84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1922, ano VI, veiculado em 22 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 22/11/2024 às 14:55:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f4d-4908-6676-d006-84>